



Processo n. 123.482/14  
eDoc n. 246.641/17

CONTRATO N. 2017/041.5

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A STERITECH MÉDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LAVADORAS ULTRASSÔNICAS LDM/PROSONIC PS 5020 JET, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o senhor ROMULO DE SOUSA MESQUITA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a STERITECH MÉDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, situada QS 601, Conjunto G, Lote 02, Lojas 1 e 2, Samambaia-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 18.571.690/0001-02, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu sócio, o senhor ANTÔNIO ATANIEL DA SILVA, residente e domiciliado em Brasília-DF, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital do Pregão Eletrônico n. 8/17, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Este Aditivo decorre da alteração de razão social da CONTRATADA, passando de ANTÔNIO ATANIEL DA SILVA – ME para STERITECH MÉDICO HOSPITALAR E INDUSTRIAL EIRELI, como formalizado pela Cláusula Primeira do Ato de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 2 (duas) páginas cada.

Brasília, 04 de agosto de 2021.

**Pela CONTRATANTE:**

ROMULO DE SOUSA Assinado de forma digital  
por ROMULO DE SOUSA  
MESQUITA: [REDACTED] MESQUITA: [REDACTED]  
[REDACTED] Dados: 2021.08.02  
17:11:27 -03'00'

**Romulo de Sousa Mesquita**  
**Diretor Administrativo**

**Pela CONTRATADA:**

ANTONIO ATANIEL DA SILVA:02273037171 Assinado de forma digital por ANTONIO ATANIEL DA SILVA:02273037171  
[REDACTED] Dados: 2021.07.26 16:41:22 -03'00'

**Antônio Ataniel da Silva**  
**Sócio**

CCONT/CR